CANAL STATES

Prefeitura Municipal da Serra

LEI no 1255/88

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA, MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 19 Passa a denominar-se Rua da Constituinte, a atual Rua Treze, situada no final da avenida Guarani, em frente ao Clube dos Professores, no Balneário de Jacaraípe 'neste Município.
- Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 21 de Outubro de 1988.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal